



PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2023

Humaitá, 08 de fevereiro de 2023.

“ SUSPENDE F.G ”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

SUSPENDER, a Função Gratificada (F.G.2), concedida a Servidora Municipal, MARLI INES SEIDEL BACKES, conforme Portaria Municipal nº 209/2021 de 15 de julho de 2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.02.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 08 de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH

Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração